



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.811

João Pessoa - Terça-feira, 27 de Maio de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 2.820 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula nº 093.407-1, do cargo em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.821 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANTÔNIO HENRIQUES DE FREITAS**, matrícula nº 115.031-6, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Solânea, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.822 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MANOEL DOMICIANO DANTAS**, matrícula nº 155.813-7, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.823 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IGOR DANTAS DORNELAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.824 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOÃO JOALDO FERREIRA**, matrícula nº 156.901-5, do cargo em comissão de Delegado de Comarca da Sétima Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.825 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA**, matrícula nº 156.073-5, do cargo em comissão de Delegado de Comarca da Sétima Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.826 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO JOALDO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Sétima Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.827 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Sétima Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.828 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GERÔNIMO PEREIRA BARRETO FILHO**, matrícula nº 155.313-5, do cargo em comissão de Delegado de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.829 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUIZ XAVIER DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula nº 156.971-6, do cargo em comissão de Delegado de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.830

João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GERÔNIMO PEREIRA BARRETO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.831

João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RONIS FERNANDES FEITOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.832

João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO FAUSTINO**, Agente de Investigação, Matrícula nº 127.631-0, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.833

João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SÉRGIO LUIZ DE SOUSA**, matrícula nº 137.327-7, de exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.834

João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SEVERINO DO RAMO DA SILVA**, Agente de Investigação, Matrícula nº 137.354-4, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.835

João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROGÉRIO MARQUES**, matrícula nº 093.197-7, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.836

João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ LOPES SOBRINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, no município de João Pessoa, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.837

João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SEVERINA DAVI DE SOUSA NETA**, matrícula nº 156.252-5, de exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Sétima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.838

João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ GUILHERME NETO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 156.604-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Sétima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.839

João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ARMANDO DA SILVA SANTIAGO**, Agente de Investigação, Matrícula nº 157.335-7, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.840 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KALINE PRISCILLA DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 155.969-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.841 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE JESUS FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula nº 138.644-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Suporte Administrativo da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.842 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WAMBERTO SOARES CHAVES**, matrícula nº 133.365-8, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Patrimônio, Compras e Documentação da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.843 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MOISÉS CÂMARA DA SILVA**, matrícula nº 152.194-2, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.844 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WAMBERTO SOARES CHAVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Suporte Administrativo da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.845 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MOISÉS CÂMARA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Patrimônio, Compras e Documentação da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.846 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE JESUS FIGUEIREDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.847 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto nº 29.005, de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E designar **MARIA ANGÉLICA NUNES E SILVA**, Servidor Público Estadual, matrícula nº 159.003-1, para exercer as atribuições da Assessoria de Imprensa, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB.

Ato Governamental nº 2.848 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 36, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e a Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006,

R E S O L V E designar **MARIA LÚCIA LACERDA PARENTE**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Murilo Braga, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, enquanto durar o processo de aposentadoria da titular, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 2.849 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3705/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 26 de julho de 2007.

Ato Governamental nº 2.850 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PATRICIA LOUREIRO SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Nossa Senhora do Rosário, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.851 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF José Pedro de Araújo, no Município de Itabaiana, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.852 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TACIANA BEZERRA DE LIMA BELARMINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Sítio Olho D'Água, no Município de Itatuba, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.853 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAÍSSA TWILLA RODRIGUES GOMES AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Prof.ª Ursula Lianza, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.854 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDMA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIFM Francisca Martiniano da Rocha, no Município de Lagoa Seca, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.855 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALCILENE EVANGELISTA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Vassouras, no Município de Natuba, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.856 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA**, matrícula nº 159.051-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEF Filipe Tiago Gomes, no Município de Picuí, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.857 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RICARDO DANTAS XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Filipe Tiago Gomes, no Município de Picuí, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.858 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE GUADALUPE RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 157.629-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM Francisco Ernesto do Rêgo, no Município de Queimadas, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.859 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDREIA MENDES CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Francisco Ernesto do Rêgo, no Município de Queimadas, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.860 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 679.734-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM Prof.º Luiz Gonzaga Burity, no Município de Rio Tinto, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.861 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Prof.º Luiz Gonzaga Burity, no Município de Rio Tinto, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.862 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar **JOSEANE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 673.175-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM Severina Ramos de Oliveira, no Município de Sobrado, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.863 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear **JULIANA ELIZABETH TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Severina Ramos de Oliveira, no Município de Sobrado, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.864 João Pessoa, 26 de maio de 2008


O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, a pedido, **PEDRO PEREIRA DE LACERDA**, matrícula nº 087.208-3, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Jandhy Carneiro, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.865 João Pessoa, 26 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

RESOLVE nomear **PEDRO PEREIRA DE LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Jandhy Carneiro, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.


ARTHUR CUNHA LIMA
Governador em Exercício

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 159 João Pessoa, 21 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08007487-1,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **MÁRCIA SANTOS MARTINIANO**, Professor, matrícula nº 142.723-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 160 João Pessoa, 21 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08050260-1,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **PATRICIA NASCIMENTO FERNANDES**, Professor, matrícula nº 144.878-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas, ministrado pelas Faculdades Integradas de Patos - FIP, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 161 João Pessoa, 21 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08010689-7,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **MARIA ZULEIDE ABRANTES SOARES**, Professor, matrícula nº 130.848-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para concluir o Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de abril a dezembro de 2008, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso I da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 162/GS/SEAD João Pessoa, 21 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.011.017-7/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GUSTAVO SIMÕES DE MIRANDA SOARES**, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.441-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 163/GS/SEAD João Pessoa, 21 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.011.076-2/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de

dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **WALDENEIDE FERNANDES DE AZEVEDO**, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.212-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 164/GS/SEAD João Pessoa, 21 de maio de 2008.

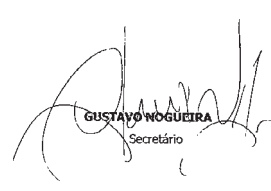
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.011.045-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PEDRO PEREIRA DE LACERDA**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 87.208-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

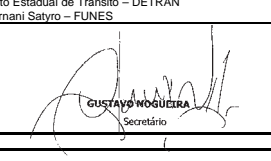
RESENHA Nº 042/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 05 / 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPAÇOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | ÓRGÃO DE RETORNO |
|------------|-----------|-----------------------------|--|
| 08010038-4 | 79.660-3 | RILVAN RAMALHO | Secretaria de Estado da Receita |
| 08010401-1 | 109.481-5 | WAMBERTO DO NASCIMENTO ROSA | Secretaria de Estado da Administração |
| 08009483-0 | 109.612-5 | JORGE SOARES FERREIRA | Secretaria de Estado da Receita |
| | | |  |

RESENHA Nº 043/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 05 / 2008

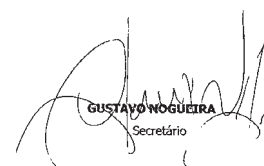
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

| PROCESSO | MATRÍCULA | SERVIDOR | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO |
|------------|-----------|--------------------------------|---------|---|
| 08010680-3 | 148.634-9 | EVERARDO BARROS FORMIGA JUNIOR | SES | Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP |
| 08009821-5 | 94.468-8 | RAFAEL PEREIRA DA SILVA | SEDAP | Departamento de Estradas de Rodagem - DER |
| 07030010-1 | 148.421-4 | DELMA ARAUJO DE LIMA | SES | Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP |
| 08010416-9 | 80.288-3 | MARIA DARC GOMES DE SOUSA | SEEC | Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ |
| 08010332-4 | 90.889-1 | JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA | SEDAP | Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER |
| 08010688-9 | 144.718-1 | SEBASTIÃO COSTA DA SILVA | SEEC | Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN |
| 08006098-6 | 131.958-2 | MARIA SIMÃO DE SOUSA | SEEC | Fundação Emami Satyro - FUNES |
| | | | |  |

RESENHA Nº 138/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 05 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, Despachou os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | DECISÃO | PERÍODO |
|--------------|---------------------------------|-----------|-----------|---------|----------|----------|
| 08.050.422-1 | EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS | 141.172-1 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 06 MESES |
| 08.007.351-4 | FRANCISCA RAMALHO DE FIGUEIREDO | 071.889-1 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 06 MESES |
| 08.008.421-4 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 130.981-1 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 06 MESES |
| 08.009.138-5 | MARIA LÚCIA LOPES DE OLIVEIRA | 131.660-5 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 06 MESES |
| 08.008.425-7 | NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS | 118.886-1 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 01 ANO |


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 140/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 05 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Assessoria da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03 | PARERER | DESPACHO |
|--------------|----------------------------------|--|----------------------|----------|
| 08.010.337-5 | GLAUCO HERBERTH MAIA DE ALMEIDA | 05.07.2008 | 982/ADEREH/SEAD/2008 | DEFERIDO |
| 08.011.036-3 | JOSEMAR DOS SANTOS SOARES | 05.07.2008 | 984/ADEREH/SEAD/2008 | DEFERIDO |
| 08.010.748-6 | LEIVINHO JOSÉ RIBEIRO | 05.07.2008 | 983/ADEREH/SEAD/2008 | DEFERIDO |
| 08.010.669-2 | ROBERTA TAVARES DE SOUZA BARRETO | 05.07.2007 | 985/ADEREH/SEAD/2008 | DEFERIDO |


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 141/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 05 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer oriundo da Diretoria Executiva de Recursos Humanos, **DEFERIU** os processos de **ASCENSÃO FUNCIONAL**:

| PROCESSO | MAT. | NOME | CARGO | CLASSE | | FUNDAMENTO |
|--------------|-----------|------------------------------------|-------------------------------------|----------|-------|---------------|
| | | | | ANTERIOR | ATUAL | |
| 07.029.470-4 | 073.338-5 | LOURDES MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO | TEC. PESQ. CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | C | E | Artigo 9º, IV |
| 07.031.088-2 | 079.312-4 | RUY RAMALHO DE FREITAS | TEC. PESQ. CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | A | B | Artigo 9º, I |

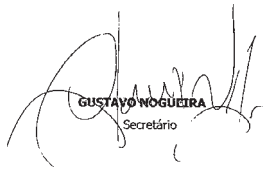

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 142/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 05 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, Despachou os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | DECISÃO | PERÍODO |
|--------------|---------------------------------------|-----------|--------------|---------|----------|------------|
| 08.009.370-1 | MARIA DAS GRAÇAS RAFAEL DO NASCIMENTO | 121.274-5 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 06 MESES |
| 08.009.331-1 | JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA | 146.415-9 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 06 MESES |
| 08.007.781-1 | MARIA JULIA RANGEL | 141.713-4 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 01 ANO |
| 08.008.947-0 | ANTONIA FURTADO MANGUEIRA | 098.929-1 | AUX. SERVIÇO | SEEC | DEFERIDO | 01 ANO |
| 08.008.397-8 | CÉLIA REJANE CASSIANO DE SOUSA | 143.995-2 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 02 ANOS |
| 08.008.398-6 | CÉLIA REJANE CASSIANO DE SOUSA | 132.770-4 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 02 ANOS |
| 08.001.350-3 | FRANCISCA MARINHO DE OLIVEIRA BARRETO | 120.525-1 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 02 ANOS |
| 08.009.077-0 | MARIA DA GLÓRIA ESTEVAM DA COSTA | 084.433-1 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | 02 ANOS |
| 08.010.055-4 | MARIA DE FÁTIMA DE MELO BARROS | 082.106-3 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | DEFINITIVO |
| 08.009.687-5 | IRENE DA SILVA SANTANA | 084.976-6 | PROFESSOR | SEEC | DEFERIDO | DEFINITIVO |


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 006/2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

RESOLVE, Designar o Engenheiro Civil LUIZ LOUREIRO JÚNIOR, matrícula nº 92.039-8, lotado na SECTMA Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a disposição desta Secretaria, para fiscalizar a construção da Cisternas e Recuperação da Barragem Bom Jesus no Município de Água Branca/PB.

João Pessoa, 19 de maio de 2008


FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Saúde

PORTARIA Nº 148/08.

João Pessoa, 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE

I - Constituir uma comissão composta pelos servidores: ANTONIO ALVES DA FONSECA, matrícula nº 159.013-8, EDNO GUEDES ROLIM, matrícula nº 68.599-2, para junto ao CEDMEX, fazerem um diagnóstico funcional da referida unidade incluindo: (dispensação, controle, cadastro, arquivo, acondicionamento, etc...) dos medicamentos excepcionais.

II - Deverá ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 60(sessenta) dias após a publicação da presente portaria.


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução n.º 437

João Pessoa, 05 de maio de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da gerencia Executiva de Atenção Básica - SES/PB;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas;

Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em sua 152ª Reunião Ordinária no dia 28 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I e Laboratório de Prótese Dentária para o Município de Sapé

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 438

João Pessoa, 05 de maio de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da gerencia Executiva de Atenção Básica - SES/PB;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas;

Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em sua 152ª Reunião Ordinária no dia 28 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I e Laboratório de Prótese Dentária para o Município de Paulista.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 439

João Pessoa, 05 de maio de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da gerencia Executiva de Atenção Básica - SES/PB;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas;

Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em sua 152ª Reunião Ordinária no dia 28 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I e Laboratório de Prótese Dentária para o Município de Ouro Velho

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 440

João Pessoa, 05 de maio de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da gerencia Executiva de Atenção Básica - SES/PB;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas;

Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em sua 152ª Reunião Ordinária no dia 28 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I e Laboratório de Prótese Dentária para o Município de Ingá

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 441

João Pessoa, 05 de maio de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de

suas atribuições legais e,

Considerando as campanhas animais de vacinação animal previstas pelo Programa Nacional de Imunizações;

Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunidas em sua 152ª Reunião Ordinária no dia 28 de abril de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse fundo a fundo as Campanhas de Intensificação nos Municípios de João Pessoa e Esperança e de Vacinação anti-rábica a nível Nacional que acontece anualmente, em todos os municípios certificados nas ações de Vigilância e,m Saúde do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 442

João Pessoa, 12 de maio de 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Coordenação de Saúde desta SES - PB;


Considerando a decisão da plenária, desta Comissão Bipartite Estadual, reunida no dia 16 - 05 - 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação de Centro de Especialidade Odontológica - Tipo I e Laboratório de Prótese Dentária do Município de Itatuba.

Art. 2º - Esta Resolução está sendo republicada por alteração da Resolução de nº 246 de 16 de maio de 2006.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Presidente da CIB-E/PB

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

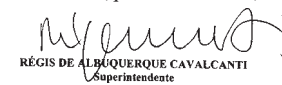
PORTARIA SUDEMA/DS Nº 014/2008.

João Pessoa, 20 de maio de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988. E tendo em vista o que consta o Processo nº 2659/2008/DA.

RESOLVE

SUSPENDER, a Licença Especial (Prêmio), referente ao 3º quinquênio, do servidor deste Órgão, FRANCISCO ALVES DANTAS, matrícula nº 720.014-5, enquadrado no cargo de Biólogo, o qual fica restando 45 (quarenta e cinco) dias, a serem gozada posteriormente.


RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Superintendente

Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

Portaria 001/2008- GS

João Pessoa, 15 de maio de 2008.

O Superintendente de A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art. 37, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985,

RESOLVE nomear ULISSES DO NASCIMENTO DEMÉTRIO para exercer em comissão o cargo de Secretário da Diretoria Técnica deste Órgão, com gratificação mensal equivalente a referência I, do Serviço Civil da Administração Direta do Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 0186

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2212/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a ABINADÁ DE CALDAS DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido MANOEL EDMILSON DA SILVA, matrícula nº 610.044-9/IPEP, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de abril de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/ o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 15 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 0187

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2265/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a ROSINETE NASCIMENTO DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido LUIZ CARLITO DA SILVA, matrícula nº 81.452-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de abril de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/ o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 22 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 0188

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2213/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a ESTELINA ARAUJO CRISPIM DE

LIMA, beneficiária do ex-servidor falecido SEVERINO CRISPIM DE LIMA, matrícula nº 501.808-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 06 de abril de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 22 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0189**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7159/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **CAMILA FÉLIX MONTEIRO**, beneficiária da ex-servidora falecida **SEVERINA FELIX MONTEIRO**, matrícula nº 15.891-7, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de dezembro de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 22 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0190**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2009/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **GERALDO BATISTA JOB**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA IVANICE PEDROSA DE LIMA BATISTA**, matrícula nº 63.957-5, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de março de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 22 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0191**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2010/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **GERALDO BATISTA JOB**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA IVANICE PEDROSA DE LIMA BATISTA**, matrícula nº 141.422-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de março de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 22 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0192**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2005/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA EUZALIA CANDIDO DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOADETE CÂNDIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 75.213-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 31 de março de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 22 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0193**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0511/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DA PENHA BEZERRA DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **NICOLAU JOSÉ ÂNGELO**, matrícula nº 64.938-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 29 de janeiro de 2008 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 4º e 5º, da Constituição Federal em sua redação original c/c o art. 3º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 22 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0194**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1579/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JADILSON VICENTE DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **JOÃO VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 29.785-2, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de maio de 2008 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 22 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0195**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2242/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SEBASTIANA PEREIRA DE ASSIS ALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ARTUR GRIGÓRIO ALVES**, matrícula nº 37.675-2, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 13 de abril de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 22 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0196**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2128/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA JOSÉ NUNES PADILHA**,

beneficiária do ex-servidor falecido **JOLANDO PADILHA DE AVELAR**, matrícula nº 89.052-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de março de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 22 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0197**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2343/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **PERYLLO RAMOS BORBA**, beneficiário da ex-servidora falecida **IRACEMA BULCÃO BORBA**, matrícula nº 63.391-7, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de abril de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 29 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0198**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2080/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DA PENHA DA SILVA LOPES**, beneficiária do ex-servidor falecido **RAIMUNDO FIRMINO LOPES**, matrícula nº 86.816-7, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 09 de abril de 2008 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 29 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0199 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2080/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MAURICIO DA SILVA LOPES, ANDREZA DA SILVA LOPES**, beneficiários do ex-servidor falecido **RAIMUNDO FIRMINO LOPES**, matrícula nº 86.816-7, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 09 de abril de 2008 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 29 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0200**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1862/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **RITA DE CÁSSIA MACÊDO SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **RONALDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 519.890-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de março de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 29 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0201 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1862/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RYELTHON MACÊDO SILVA, RYLTHON HENRIQUE MACÊDO SILVA, RAYLTHON MACÊDO SILVA**, beneficiários do ex-servidor falecido **RONALDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 519.890-9, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de março de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 29 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0202 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2077/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **OTÁVIO MARIANO DA CUNHA**, beneficiários do ex-servidor falecido **JOSÉ MAURICIO DA CUNHA**, matrícula nº 501.743-2, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 09 de abril de 2008 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 29 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0203 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2098/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DANIEL BRUNO GONÇALVES MACEDO**, beneficiário do ex-servidor falecido **DELOSMAR MACEDO**, matrícula nº 514.730-1, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de maio de 2008 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 29 de abril de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV